

PORTARIA Nº 66/2015

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Jaqueline da Silva Batista	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	10 dias	28/1/2015	2545/2015
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMASI	2 dias	27/1/2015	2458/2015
Rúbia Aparecida Barreto Feu	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	18 dias	1º/2/2015	2541/2015
Vanda Vianna Bernardo	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	1 dia	28/1/2015	2466/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2015.



Gustavo Carvalho Lins
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

Publicado no Diário Oficial
do Município

Em: 09/02/2015
DOM N° 4795